



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: ff5719e1bc0cfe56c8dd



## ESTUDO Nº 15.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)

### PARECER TÉCNICO Nº 18.2022 Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)

#### DADOS DO EMPREENDIMENTO

**Empresa ou Empreendedor:** NGN PREMIER SPE INCORPORADORA LTDA

**Endereço do empreendimento:** AVENIDA JAGUARI, s/nº, CIDADE BOA VISTA, Suzano

**Tipo de empreendimento ou atividade:** Empreendimentos residenciais com 150 (cento e cinquenta) ou mais unidades habitacionais

#### ANÁLISE

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer. Este Parecer retifica o anterior previamente publicado para inclusão da manifestação referente a SMMSU.

Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Por parte da SMPUH, não há medidas mitigadoras a solicitar.

**Guilherme Mabuti Pereira, Matrícula: 022553, Engenheiro civil, Órgão: SMPUH**

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. Restauração da Área de Preservação Permanente dentro dos limites do empreendimento e a arborização com espécies nativas na área interna do empreendimento como medida de conforto térmico e auxílio na retenção de águas de chuva;
2. Construção de uma área de lazer (praça) com plantio de árvores nativas que deverá estar localizada dentro do limite de área de influência direta (1000 metros), no município de Suzano. Após a construção, a área deverá ser doada para a Prefeitura Municipal de Suzano. A impermeabilização causada pelo empreendimento promove a compressão da curva de cheia da drenagem local e a medida auxiliará na retenção de águas da chuva e no alívio da curva.

A escolha da área de lazer e os projetos de restauração, de construção da praça e do plantio das árvores deverão passar pela aprovação da SMMA,

**Larissa Oliveira Reis, Matrícula: 022489, Gestor Ambiental, Órgão: SMMA**

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

1. Fornecimento de material necessário conforme orientações técnicas da SMMSU, inclusive guias e sarjetas, para a execução de pavimentação asfáltica da Avenida Jaguari a partir da Estrada da Granja, sentido divisa com Itaquaquetuba;
2. Fornecimento e a instalação de um abrigo de parada de ponto de ônibus em aço conforme especificações e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Suzano na Avenida Jaguari, sentido Centro, nas proximidades da Estrada da Granja, acesso ao futuro empreendimento. Fica facultado à interessada a exploração publicitária (não é permitida a venda, nem a locação do espaço autorizado para este fim a terceiros) do painel informativo na estrutura desse mobiliário urbano conforme critérios da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana e disposições das Leis Municipais nº 5062 e 5063. Entretanto, não há o direito ou a reivindicação de nomear a referida parada, tarefa que ficará delegada aos técnicos da SMTMU.

**Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMPUH**

#### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123





## Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Código de controle da certidão: ff5719e1bc0cfe56c8dd



Não há contrapartidas a solicitar no âmbito de avaliação da Vigilância Sanitária.

**Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMPUH**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para que possamos atender com qualidade a demanda de alunos decorrente deste empreendimento, onde o impacto será ocasionado principalmente à Unidade Escolar da região, EM Albano Costa, uma escola de pequeno porte, necessitaremos de adequações e ampliações. Com projeto desenvolvido pela SMPUH, conjuntamente com SME.

À saber:

1. Edificação de três (03) novas salas de aula, cada uma com 50,00 m<sup>2</sup>;
2. Cobertura das áreas para circulação;
3. Fechamento com muro da área no entorno, com altura mínima de 2,50 metros;

**Mauro Alves de Oliveira, Matrícula: 17981, Órgão: SME**

### INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Após vistoria realizada no local e da análise dos documentos inseridos no presente processo, esta Secretaria avalia:

- Apesar do empreendimento ser composto por um número considerável de imóveis não haverá grande impacto no sistema de drenagem haja vista que o número de pavimentos de cada edificação será inferior a três;
- O escoamento do sistema de drenagem deverá ser direcionado para o rio Jaguari passando pela área de APP e aproveitando a permeabilidade da mesma como retardante do escoamento;
- Atender de forma integral a sugestão de replantio com plantas e árvores nativas na área de APP para potencializar a permeabilidade do terreno e reduzir possíveis sobrecargas no escoamento superficial de águas pluviais da região

Portanto, como forma de reduzir o impacto, a empresa deverá efetuar como medida mitigadora:

**1. Doação de 200 metros de tubulação de concreto com diâmetro de 1500 milímetros para conclusão do sistema de drenagem na região sob responsabilidade da Prefeitura haja vista os serviços de pavimentação e drenagem em curso na Avenida Jaguari e vias do entorno por esta secretaria (SMMSU).**

**Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro Civil, Órgão: SMMSU**

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **07/10/2022**

Suzano, 07 de Outubro de 2022

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/172937](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/172937)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

